



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Adicione-se ao texto a Estratégia 18.10 na Meta 18 com a seguinte redação:

18.10) instituir no âmbito dos sistemas públicos educacionais, no âmbito da união, dos estados, Distrito Federal e Município, comissões permanentes, formadas por profissionais com vista a subsidiar os órgãos competentes a implementar os aludidos planos de carreira.

JUSTIFICAÇÃO

Quando se trata de educação, tendo em vista suas complexidades processuais, é preciso pensar conjuntura. O sistema educacional PRECISA SER ARTICULADO e como tal, depende a existência de profissionais qualificados e valorizados que atuem permanentemente na consecução de objetivos, condizentes com os interesses sócio-educacionais. A qualidade da educação tão perseguida depende muito, também, da força de trabalho de diferentes profissionais no âmbito de cada sistema educacional. Nos países que já alcançaram bons níveis educacionais é comum a existência de um quadro profissional permanente, valorizado na sua plenitude. Não há espaço para valorizar somente determinado grupo dentro do mesmo sistema, pois, respeitando-se a especificidade de cada um todo tem sua importância nos processos educacionais. Formular boas políticas de educação, implementar, acompanhar e avaliar resultados, visando a efetividade e eficácia são algumas das atividades dos especialistas das áreas fins dos sistemas educacionais. A despeito disso, tais profissionais NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NO TEXTO ORIGINAL DO PROJETO no texto original do projeto. A qualidade da educação perpassa pelo conjunto de ações deste seguimento direto e indiretamente. Ainda que a figura do professor mereça destaque pela sua forma específica de atuação no cenário educacional, o seu desempenho também está diretamente ligado ao desempenho dos demais profissionais, sobretudo do técnicos e especialistas que atuam nos sistemas educacionais em todo território nacional. Para ficar em um exemplo, assistimos no âmbito do Ministério da Educação - MEC problemas de toda natureza, alguns deles tiveram repercussão nacional tais como: questão da verba do FUNDEB; PROUNI; ENEM (1 E 2); Livro didático; Kit homofobia, etc. Grande parte destes problemas não aconteceriam se houvesse no MEC profissionais da área técnica/especialistas efetivos – qualificados e valorizados - envolvidos diretamente neste processo. Hoje trabalho tipicamente de natureza estatal estão sendo executados por assessorias privadas e outras formas de contratos provisórios/DAS sem vínculo. Esta realidade se estende nas secretarias estaduais e municipais, ou seja, no conjunto dos sistemas públicos de educação. Chamamos a atenção dos senhores parlamentares para uma questão vista em todo território nacional: os funcionários dos sistemas bancário, e do judiciário, costumam ter o mesmo padrão de atendimento independentemente de onde se encontram. Por que o sistema educacional e de saúde não se espelham nestes exemplos? Um sistema

articulado de educação tal qual o proposto neste projeto e um Plano Nacional de educação , dito tão inclusivo, não pode se dar o luxo de criar e/ou manter essa indiferença aos especialistas, técnicos e demais profissionais que trabalham nesta área de tamanha importância social: EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 20 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ